

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

CONCORRÊNCIA
Nr.: 1/2023 - CC

Processo Administrativo: 36/2023
Processo de Licitação: 36/2023
Data do Processo: 10/04/2023

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA MEDIANTE CONCESSÃO DE USO DE BENS PATRIMONIAIS, SENDO: UMA SALA MEDINDO 23,76 M2 PARA INSTALAÇÃO DE LANCHONETE E/OU SIMILAR BEM COMO A QUADRA DE ESPORTES JUNTO AO CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL AFONSO FRITZEN, LOCALIZADO NA RUA SÃO BERNARDINO, Nº 788, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO-SC.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 37/2023 (Sequência: 2)

Ao(s) 29 de Maio de 2023, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 198/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 36/2023, Licitação nº 1/2023 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2023 CC Nº 01/2023 As 09h15min (nove horas e quinze minutos) do dia 29/05/2023, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Decreto n. 198/2023 de 02/05/2023, para julgar o Processo Licitatório n.36/2023, referente ao Edital modalidade Concorrência n. 01/2023, cujo objeto consiste na SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA MEDIANTE CONCESSÃO DE USO DE BENS PATRIMONIAIS, SENDO: UMA SALA MEDINDO 23,76 M2 PARA INSTALAÇÃO DE LANCHONETE E/OU SIMILAR BEM COMO A QUADRA DE ESPORTES JUNTO AO CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL AFONSO FRITZEN, LOCALIZADO NA RUA SÃO BERNARDINO, Nº 788, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO-SC. Sendo a Comissão presente nesta data por, Luiz Carlos Negri, Juliano da Silva e Natani Serpa Barbosa. O presidente Sr. Luiz Carlos Negri, presidiu a reunião de julgamento, acudiu ao certame a seguinte proponente: LORENA DE FÁTIMA RODRIGUES. Inicialmente foi aberto o envelope da proposta da proponente habilitada onde foi rubricada cujo conteúdo foi analisado pela comissão e participantes presentes. Para efeito de julgamento foi observado a seleção da proposta mais vantajosa. Para o julgamento da proposta foram obedecidos os seguintes critérios: -Serão desclassificadas as propostas que não obedecerem às condições estabelecidas no Edital e que forem inferiores aos valores mínimos estabelecidos pela administração, os quais constam no item 02 deste edital. - As propostas consideradas aceitáveis serão analisadas pela comissão, levando-se em conta exclusivamente o maior lance oferecido por item. - Em caso de empate ocorrerá, para fins de desempate, sorteio a ser realizado em ato público, com a presença dos proponentes. Após análise foi apresentada a seguinte proposta para pagamento mensal: LORENA DE FÁTIMA RODRIGUES, num valor mensal de R\$ 181,00, (Cento e oitenta e um reais). Levando-se em conta exclusivamente o maior lance ofertado sagrou-se vencedora do certame o(a) proponente conforme segue abaixo. Ressalta-se que conforme consta no Edital no item 15.1. o pagamento deverá ser mensal, sendo que deverá ser efetuado sempre até o 10º dia útil do mês subsequente, junto ao setor de tesouraria municipal, item 15.2. havendo atraso de (01) um mês no pagamento, o contrato poderá ser rescindido imediatamente. Friza-se também que deverá manter a limpeza interna e externa do estabelecimento, inclusive vias de acesso, sujeitar-se à fiscalização e a inspeção sanitária municipal, legalizar o funcionamento do bar e lanchonete, bem como os funcionários que contratar. Ficando desde já o Departamento de Esportes juntamente com o Coordenador do Controle Interno responsável pela fiscalização do contrato. Em seguida a Comissão abriu prazo recursal conforme o Artigo 109 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada, Inciso I deste mesmo Artigo, a representante legal presente no ato da sessão, desistiu do recurso, conforme dispõe o inciso II e III, do Artigo 43 da mesma Lei, e para constar subscreve a presente a Ata. Obedecendo todas as condições e exigências do Edital, para tanto a comissão encaminha para a autoridade superior para adjudicação e homologação. Nada mais a tratar encerrou-se a presente reunião e a ata será assinada pela comissão e proponente que o desejar.

Participante: 2633 - LORENA DE FATIMA RODRIGUES

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL AFONSO FRITZEN, Localização: Rua São Bernardino nº 788. Concessão de uso de uma Sala medindo 23,76 m² (vinte e três vírgula setenta e três metros quadrados), para instalação de lanchonete e/ou similar, bem como a quadra de esportes e demais dependências, livre do pagamento de água, luz e taxa de lixo. Destinação: Exploração comercial de lanchonete e/ou similar para funcionamento no horário comercial, durante jogos e eventos esportivos, bem como, a quadra de esportes e demais dependências, para utilização nos dias e horários não utilizados e/ou autorizados para uso por terceiros, pelo Município de São Bernardino-SC, de acordo com o que dispuser o alvará para autorização de funcionamento. OBS: O uso da quadra e demais dependência será exclusivamente, para prática de atividades esportivas (futebol de salão, voleibol e outros jogos recreativos) ficando expressamente proibido a realização de bailes, festas, torneios e a prática de jogos de azar. Lei Municipal Autorizativa nº 1.026/2013 de 25/09/2013.	MES	24,00		0,0000	181,00	4.344,00

Total do Participante -----> 4.344,00

Total Geral -----> 4.344,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SAO BERNARDINO**

**CONCORRÊNCIA
Nr.: 1/2023 - CC**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

Processo Administrativo: 36/2023
Processo de Licitação: 36/2023
Data do Processo: 10/04/2023

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Bernardino, 29 de Maio de 2023

COMISSÃO:

LUIZ CARLOS NEGRI - - Presidente da Comissão de Licitação
JULIANO DA SILVA - - MEMBRO
NATANI SERPA BARBOSA - - SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

LORENA DE FATIMA RODRIGUES - - Representante